**Abono salarial 2019**

Quer aprender tudo sobre o **abono salarial 2019** e ficar por dentro de todas as informações acerca deste assunto? Então não deixe de acompanhar o nosso artigo de hoje. Afinal, muito ouvimos falar do tal “abono salarial”, porém, muitas vezes as informações divulgadas sobre o tema são um pouco truncadas ou, até mesmo, escassas.

Pensando nestes problemas, no entanto, montamos este guia para que você, trabalhador, possa ficar por dentro de todas as informações deste assunto tão importante. Acompanhe a seguir tudo o que você precisa saber sobre o abono salarial 2019:

**Tudo sobre o abono salarial 2019**

Abaixo iremos lhe explicar, de forma simples e didática, quem pode receber o abono salarial e quais serão as datas que o mesmo estará disponível para saque. Pois sabemos que, apesar de ser um benefício de direito para os trabalhadores brasileiros, é importante ressaltarmos que, antes de qualquer coisa, você precisa estar dentro dos pré-requisitos do programa para usufruí-lo. Veja a seguir todas as informações:

**Quem pode receber o abono salarial 2019?**

Nem todo mundo pode sacar o benefício do abono salarial. Apesar de ser um benefício de direito dos trabalhadores, pago anualmente, é necessário que você considere alguns pontos antes de solicitá-lo. São eles:

* Você precisa, antes de qualquer coisa, ter o seu Cartão Cidadão (clique aqui para saber mais sobre o mesmo);
* Você, necessariamente, precisa ter a sua inscrição no PIS por, no mínimo, cinco anos;
* Considerando que o abono de 2019 leva em conta o ano base de 2017, é preciso que você tenha trabalhado, pelo menos, 30 dias neste ano;
* Você não pode receber, ao todo, mais do que dois salários mínimos por mês. Caso contrário, o seu benefício do PIS/Abono Salarial não será contemplado.

Vale ainda ressaltarmos que você receberá o seu abono de acordo com o seu tempo de trabalho registrado no ano base. Ou seja, você receberá proporcional, de acordo com os meses trabalhados em 2017. Por exemplo: se você trabalhou os doze meses, você receberá o valor de um salário mínimo vigente cheio. No caso de ter trabalhado menos tempo, 10, 8, 6, 5 meses – ou menos – você receberá o seu abono proporcional a estes meses trabalhados. Considerando sempre o tempo mínimo de 30 dias trabalhados no ano base, com registro em carteira.

**Tabela abono salarial 2019**

Agora que você já sabe tudo sobre o abono salarial, é hora de verificar se o seu caso está enquadrado no direito de recebê-lo. Caso esteja, então acompanhe a seguir a tabela com as datas para o recebimento do abono:

Não perca essa data! Lembre-se que este benefício é um direito seu, que poderá ajudar a impulsionar ainda mais a economia do seu lar. Não perca a oportunidade de usufruir daquilo que *já é seu*. Qualquer dúvida sobre o tema, não deixe de nos contatar pelos comentários desta publicação.